

INDICAÇÃO Nº 040/2026

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **construção de uma passagem molhada no rio entre a casa de Isaias e Lau do Cedro na Comunidade de Vargem Grande, município de Urandi/Bahia.**

• **JUSTIFICATIVA**

Essa obra irá beneficiar os moradores da comunidade de Vargem Grande e comunidades vizinhas que vem sofrendo no período chuvoso, ficando impossibilitados de trafegar para nossa cidade.

A construção da passagem molhada proporcionará melhores condições de acesso e mobilidade para os moradores, facilitando o deslocamento de famílias, estudantes, trabalhadores, produtores rurais e o transporte da produção agrícola, além de contribuir para o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 28 de setembro de 2026.

Selma Ribeiro Botelho

SELMA RIBEIRO BOTELHO

-VEREADORA-